



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

Ementa: Dispõe sobre a manutenção do Veto oposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei 004/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei 004/2023, conforme deliberado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 21 de novembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário